CEB - Nº 03/2016 - 04 DE ABRIL DE 2016

## DESCONTO DA TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL SERÁ EM ABRIL



Recurso é importante para fazer frente às despesas com a greve.

Conforme aprovado pela categoria em Agosto de 2015, o Sindicato encaminhará ao RH da CEB, até o dia 11/04, a folha de desconto da taxa de fortalecimento sindical referente ao ano de 2015. O valor dessa contribuição adicional é de 1,5% sobre o salário nominal.

O desconto da taxa só ocorrerá em abril porque o acordo foi assinado em 11 de fevereiro, devido à necessidade de serem feitos ajustes nas cláusulas, assim como foi necessário uma análise pelo Jurídico do Sindicato e, ainda, pelo fato de que em março houve o desconto do imposto sindical.

Os trabalhadores e trabalhadoras da CEB poderão se opor à cobrança da taxa, mediante comparecimento a sede do STIU-DF, no período de 05 a 11/04, das 8h30 às 18h. É necessário preencher e assinar requerimento de oposição ao desconto.

O Sindicato reforça a importância desse recurso para compensar as grandes despesas da entidade devido à greve de 2015, quando conseguimos reverter a pauta da empresa que visava a retirada de conquistas e conseguimos manter o ACT com alguns avanços, mesmo em um momento em que a empresa estava sem contrato de concessão e correndo risco de não renová-lo.

Destacamos ainda diversas frentes conjuntas com os trabalhadores e trabalhadoras da Caesb e do BRB para barrar projetos que ameaçavam a sobrevivência da companhia, com a venda de suas ações e consequente transferência de capital para a iniciativa privada.

Assim, é hora de optarmos novamente pela contribuição e pelo fortalecimento da nossa entidade, principal instrumento dos urbanitários na luta por mais e melhores direitos.